

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004.2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

INDEFERE a inscrição do Processo Seletivo para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- Indefere a inscrição do Processo Seletivo Simplificado no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, conforme Ata nº 01/2015 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal